



## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

---

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

#### **EDITAL Nº 07/2022/CGJCE**

O **Des. Paulo Airton Albuquerque Filho**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à 4ª Zona Judiciária, o sorteio para a composição de COLEGIADO DE 1º GRAU no âmbito do Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Russas/CE (procedimento nº 8500148-15.2022.8.06.0158), especificamente para a prática de atos inerentes ao processo nº 0203218-55.2022.8.06.0158, que tramita na Vara Única Criminal da Comarca de Russas/CE, a ser realizado no próximo dia **20 de junho, às 16 horas**, em audiência virtual, podendo ser acessada através do seguinte link: <https://link.tjce.jus.br/f3943d>, **estando excluídos de participarem do sorteio: Lucas Sobreira de Barros Fonseca** (Requerente) e **Pedro Augusto Teixeira Dias** (em gozo de férias). Ficam igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Fortaleza, 14 de junho de 2022.

**DES. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### **PORTARIA Nº 569/2022**

##### **Instauração de Sindicância**

A JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições normativas que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 8503264- 15.2022.8.06.0001;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 463/2018 (DJE 20.09.2018), da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da eficiência administrativa, bem como o previsto no artigo 236 da Constituição Federal de 1988, nos artigos 30 e 31 da Lei nº 8935 de 1994, e no Provimento nº 08/2014/CGJCE (Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará);

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância, nos termos da Seção IV, arts. 145, inciso II, 146 e seguintes, da Resolução nº 03/2020 – Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça, a ser conduzida pela Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração sumária de irregularidades identificadas em atos envolvendo o Titular do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, fixando o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, 08 de junho de 2022.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**

**Juíza Diretora do Fórum e Corregedora Permanente das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza/CE**

#### **PORTARIA Nº 574/2022**

##### **Dispõe sobre designação de Substituto**

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, JUÍZA DE DIREITO ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 119, §3º da Lei Estadual nº 16.397/2017 c/c o art. 1014, §1º, inciso VI do Provimento nº 08/2014/CGJCE;